



DECRETO Nº 34 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração de membros dos Conselhos Municipais, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso VI, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 75/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

VI – **VALDECI MARQUES BRITO**, representante do Poder Legislativo Municipal de Várzea Grande, conforme inciso VIII, do art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 4.354/2018, na condição de titular no Conselho Municipal de Recursos Fiscais, e seu suplente: **ROBSON LUIZ DE FIGUEIREDO MENDONÇA**.

Art. 2º Alteram os incisos VI e VIII, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 52/2023, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

VI - Representantes da Associação de Bairro de Várzea Grande - UNIVAB:

Titular: Cleidstone Batista Ferreira.

Suplente: Osmar Milan Capilé.



(...)

VIII - Representantes da Câmara Municipal: e

Titular: Marcionei Gonçalo de Barros.

Suplente: Ciro Moreira da Costa Neto.

Art. 3º Alteram os incisos I e II, do §8º, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 68/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

§ 8º Representantes da Poder Legislativo:

I - Titular: Milena Brito Santa Malheiros; e

II - Suplente: Gabriel da Costa Fidelis.

Art. 4º Altera o inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 30/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

II – Câmara Municipal de Várzea Grande:

a) Thais Fernanda de Arruda – Titular

b) Beatriz Cristinni Oliveira Silva – Suplente

Art. 5º Altera os incisos I e IX, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 79/2021, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

I - Representante do Poder Legislativo Municipal:

a) Paulo Conceição Silva - Titular

b) Deny Sullivan Barreto Campos Ramos – Suplente

(...)



IX - Representante da União Várzea-Grandense de Associações de Bairros:

- a) Cleygstony Batista Ferreira - Titular*
- b) Osmar Milan Capilé - Suplente*

Art. 6º Altera o inciso V, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 20/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

V - representantes da Câmara Municipal de Várzea Grande:

- a. Titular: Robson Luiz de Figueiredo Mendonça.*
- b. Suplente: Beatriz Cristinni Oliveira Silva.*

Art. 7º Altera o inciso VII, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 50/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

VII - representante da União Várzea-grandense de Associação de Moradores de Bairros - UNIVAB: Cleidstone Batista Ferreira.

Art. 8º Altera o inciso VI, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 74/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

VI - Poder Legislativo:

- a) Titular: Leandro Manduca.*

Art. 9º Altera o inciso VII, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 18/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:



Art. 1º (...)

(...)

VII – Marlene de Jesus Vitor (titular) e Jorgilene Conceição Ferreira da Silva (suplente), representantes da Câmara Municipal de Várzea Grande;

Art. 10. Altera o §8º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº. 31/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

(...)

§ 8º Poder Legislativo - Câmara Municipal de Várzea Grande - MT:

I - Milena Brito Santa Malheiros - titular; e

II - Margareth Vitório Taveira Siqueira - suplente.

Art. 11. Altera o inciso XVI, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 03/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

XVI - Poder Legislativo:

Titular: Milena Brito Santa Malheiros.

Suplente: Jorgilene Conceição Ferreira da Silva.

Titular: Margareth Vitório Taveira Siqueira.

Suplente: Fabrício Aparecido de Moraes Silva.

Art. 12. Altera a alínea “f”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 35/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I - (...)

f) Câmara Municipal:

Titular: Robson Luiz de Figueiredo Mendonça.



Suplente: Beatriz Cristinni Oliveira Silva.

Art. 13. Altera a alínea “a”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 101/2021, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

II (...)

a) Titular: Juscélino Dias de Moura

CPF: 522.989.221-87

Art. 14. Ficam substituídos os membros representantes da Câmara Municipal no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Ambiente – COMDEMA, pelos novos membros: titular: Milena Brito Santa Malheiros; e suplente: Antônio Marcos de Melo Neves.

Art. 15. Ficam substituídos os membros representantes da Câmara Municipal no Conselho da Cidade de Várzea Grande – Concidade, pelos novos membros: titular: Robson Luiz de Figueiredo Mendonça; e suplente: Elinara de Melo.

Art. 16. Ficam substituídos os membros representantes da Câmara Municipal no Conselho Municipal de Turismo de Várzea Grande - CONTURVG, pelos novos membros: titular: Leandro Manduca; e suplente: Antônio Marcos de Melo Neves.

Art. 17. Ficam substituídos os membros representantes da Câmara Municipal no Conselho Municipal da Juventude, pelos novos membros: titular: Luiz Felipe Oliveira da Silva; e suplente: Fabrício Aparecido de Marais Silva.

Art. 18. Ficam:

I – revogadas as alínea “d” e “e”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 02/2024;



II – revogadas as designações dos membros representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Superintendência de Esporte, constante no inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 08/2024;

III – revogada a designação da suplente, constante no inciso XI, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 11/2024;

IV – revogada a alínea “a”, do inciso VII, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 54/2022;

IV – revogado o inciso VI, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 03/2022;

V – revogado o Decreto Municipal nº. 73/2021.

Art. 19. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 19 de junho de 2024.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2024.

SILVANI GOMES DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MOISÉS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 350, DE 5 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre desincompatibilização da servidora Rosilei Aparecida Apolinário, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento enviado pela servidora municipal a senhora **Rosilei Aparecida Apolinário**.

CONSIDERANDO o cumprimento que dispõe a Legislação Eleitoral pertinente.

CONSIDERANDO as prerrogativas asseguradas à interessada.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença** de suas funções para fins eleitorais, a partir de 5 de julho de 2024, à servidora pública municipal a Senhora **Rosilei Aparecida Apolinário**, ocupante do cargo de assistente social lotada na Secretaria Municipal de saúde, de acordo com Legislação Eleitoral Vigente.

Art. 2º O prazo para duração do afastamento da servidora será de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 1990, como também seus vencimentos.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 34 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração de membros dos Conselhos Municipais, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso VI, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 75/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

VI – **VALDECI MARQUES BRITO**, representante do Poder Legislativo Municipal de Várzea Grande, conforme inciso VIII, do art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 4.354/2018, na condição de titular no Conselho Municipal de Recursos Fiscais, e seu suplente: **ROBSON LUIZ DE FIGUEIREDO MENDONÇA**.

Art. 2º Alteram os incisos VI e VIII, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 52/2023, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

VI – Representantes da Associação de Bairro de Várzea Grande - UNIVAB:

Titular: **Cleidstone Batista Ferreira**.

Suplente: **Osmar Milan Capilé**.

(...)

VIII - Representantes da Câmara Municipal: e

Titular: **Marcionei Gonçalves de Barros**.

Suplente: **Ciro Moreira da Costa Neto**.

Art. 3º Alteram os incisos I e II, do §8º, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 68/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

§ 8º Representantes da Poder Legislativo:

I - Titular: **Milena Brito Santa Malheiros**; e

II - Suplente: **Gabriel da Costa Fidelis**.

Art. 4º Altera o inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 30/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

II – Câmara Municipal de Várzea Grande:

a) **Thais Fernanda de Arruda** – Titular

b) **Beatriz Cristinni Oliveira Silva** – Suplente

Art. 5º Altera os incisos I e IX, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 79/2021, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

I - Representante do Poder Legislativo Municipal:

a) **Paulo Conceição Silva** - Titular

b) **Deny Sullivan Barreto Campos Ramos** – Suplente

(...)

IX - Representante da União Várzea-Grandense de Associações de Bairros:

a) **Cleygston Batista Ferreira** - Titular

b) **Osmar Milan Capilé** - Suplente

Art. 6º Altera o inciso V, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 20/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

V - representantes da Câmara Municipal de Várzea Grande:

a. Titular: **Robson Luiz de Figueiredo Mendonça**.

b. Suplente: **Beatriz Cristinni Oliveira Silva**.

Art. 7º Altera o inciso VII, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 50/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

VII - representante da União Várzea-grandense de Associação de Moradores de Bairros - UNIVAB: **Cleidstone Batista Ferreira**.

Art. 8º Altera o inciso VI, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 74/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

VI - Poder Legislativo:

a) **Titular:** *Leandro Manduca.*

Art. 9º Altera o inciso VII, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 18/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

VII – *Marlene de Jesus Vitor (titular) e Jorgilene Conceição Ferreira da Silva (suplente), representantes da Câmara Municipal de Várzea Grande;*

Art. 10. Altera o §8º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº. 31/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

(...)

§ 8º *Poder Legislativo - Câmara Municipal de Várzea Grande - MT:*

I - Milena Brito Santa Malheiros - titular; e

II - Margareth Vitorio Taveira Siqueira - suplente.

Art. 11. Altera o inciso XVI, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 03/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

XVI - Poder Legislativo:

Titular: *Milena Brito Santa Malheiros.*

Suplente: *Jorgilene Conceição Ferreira da Silva.*

Titular: *Margareth Vitorio Taveira Siqueira.*

Suplente: *Fabício Aparecido de Moraes Silva.*

Art. 12. Altera a alínea “f”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 35/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I - (...)

f) Câmara Municipal:

Titular: *Robson Luiz de Figueiredo Mendonça.*

Suplente: *Beatriz Cristinni Oliveira Silva.*

Art. 13. Altera a alínea “a”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 101/2021, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

II (...)

a) Titular: *Juscelino Dias de Moura*

CPF: *522.989.221-87*

Art. 14. Ficam substituídos os membros representantes da Câmara Municipal no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Ambiente – COMDEMA, pelos novos membros: titular: Milena Brito Santa Malheiros; e suplente: Antônio Marcos de Melo Neves.

Art. 15. Ficam substituídos os membros representantes da Câmara Municipal no Conselho da Cidade de Várzea Grande – Concidade, pelos novos membros: titular: Robson Luiz de Figueiredo Mendonça; e suplente: Elinara de Melo.

Art. 16. Ficam substituídos os membros representantes da Câmara Municipal no Conselho Municipal de Turismo de Várzea Grande – CONTURVG, pelos novos membros: titular: Leandro Manduca; e suplente: Antônio Marcos de Melo Neves.

Art. 17. Ficam substituídos os membros representantes da Câmara Municipal no Conselho Municipal da Juventude, pelos novos membros: titular:

Luiz Felipe Oliveira da Silva; e suplente: Fabrício Aparecido de Marais Silva.

Art. 18. Ficam:

I – revogadas as alíneas “d” e “e”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 02/2024;

II – revogadas as designações dos membros representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Superintendência de Esporte, constante no inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 08/2024;

III – revogada a designação da suplente, constante no inciso XI, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 11/2024;

IV – revogada a alínea “a”, do inciso VII, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 54/2022;

IV – revogado o inciso VI, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 03/2022;

V – revogado o Decreto Municipal nº. 73/2021.

Art. 19. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 19 de junho de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, na Nomeação conforme Ato nº 277/2024, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 4.520 do dia 05/07/2024 página 816.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a correção no Ato nº 277/2024 do servidor Jeferson Aureliano Silva de Oliveira, da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Onde se lê: a partir de 25 de junho de 2024

Leia-se: a partir de 02 de julho de 2024

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de julho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, na Exoneração conforme Ato nº 276/2024, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 4.520 do dia 05/07/2024 página 816.